



## Prefeitura de Joinville

### RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPL

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 002/2022/PMJ

**Objeto:** Chamamento Público de Entidades Fechadas de Previdência Complementar, regularmente constituídas, e que tenham interesse em firmar, com esta Administração Municipal, Termo de Convênio por meio da seleção de propostas para a administração do plano de benefícios previdenciários dos servidores de cargo efetivo da administração direta e indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo deste Município, por tempo indeterminado.

#### ESCLARECIMENTO:

**- Recebido em 31 de maio de 2022 às 13h42min e às 13h50min.**

**Questionamento:** "*Questionamento Sobre o Edital de chamamento público 002/2022 ( Seleção para escolha de EFPC)*

*Item 8.2.7.*

*Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal por meio de Certidão Negativa de débito em relação a tributos municipais, expedida pela Secretaria da Fazenda do Município de Joinville;*

*Somos de Porto Alegre/RS, quais os procedimentos para atender esse item?"*

**Resposta:** Caso a Entidade proponente não possua cadastro junto à Secretaria da Fazenda do Município de Joinville, para comprovação de regularidade será necessária a apresentação de Declaração ou Certidão de Não Cadastro expedida pela referida Secretaria.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Gerente**, em 03/06/2022, às 13:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Seije Andre Sanchez, Servidor(a) Público(a)**, em 03/06/2022, às 14:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013112333** e o código CRC **BCFC0874**.